



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 331/2026**

Data: 1º de abril de 2026

**Ementa: indica ao Executivo Municipal a abertura da rua Maranhão, entre as ruas 15 de Novembro e Dom Pedro I (fundos do parque de exposições até a lateral do bosque da Difusora), permitindo uma importante conexão entre as avenidas Maripá e Irio Jacob Welp.**

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando proposição destes vereadores que abaixo subscrevem, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento e Infraestrutura, a realizar a abertura da Rua Maranhão, entre as ruas 15 de Novembro e Dom Pedro I (fundos do parque de exposições até a lateral do bosque da Difusora), permitindo uma importante conexão entre as avenidas Maripá e Irio Jacob Welp.

A abertura da Rua Maranhão é uma medida necessária para atender à crescente demanda de tráfego na área central, especialmente nas proximidades do Centro de Eventos, onde há grande fluxo de veículos em dias de atividades e eventos comunitários.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, estes vereadores aguardam deferimento.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º abril de 2026.

**RAFAEL HEINRICH**  
VEREADOR

**MARCOS ROBERTO SPOHR**  
**(SGT SPOHR)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br